



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Retificação nº 02 do Edital nº 09/2024

Processo nº 23075.027282/2024-08

**EDITAL 09/2024: PROGRAMA DE BENEFÍCIOS ECONÔMICOS
PARA A MANUTENÇÃO DO/A ESTUDANTE – PROBEM**

RETIFICAÇÃO Nº 02/2024

ATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 09/2024 - PRAE/UFPR

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE da Universidade Federal do Paraná - UFPR, representada pela Pró-Reitora Prof^a. Dra. MARIA RITA DE ASSIS CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação a seguir, das normas que regem o Processo Seletivo 09/2024 para solicitação dos auxílios estudantis oferecidos pelo Programa de Benefícios Econômicos para a Manutenção do/a Estudante – PROBEM destinado às/aos estudantes da UFPR que atendam ao perfil de renda estipulado pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e/ou estejam em situação de vulnerabilidade social, RESOLVE:

1- Alterar a data de divulgação do resultado final do Edital 09/2024 nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

4 . 1 Os/as interessados/as em inscrever-se nos auxílios PROBEM disponibilizados neste Edital, deverão observar e cumprir rigorosamente as etapas e as datas conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS

Divulgação dos resultados

DATAS

Até 19/07/2024 (podendo ser alterado
de acordo com a demanda de
inscrições)

LEIA-SE:

4.1 Os/as interessados/as em inscrever-se nos auxílios PROBEM disponibilizados neste Edital, deverão observar e cumprir rigorosamente as etapas e as datas conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS

Divulgação dos resultados

DATAS

Até 14/08/2024 (podendo ser alterado de acordo com a demanda de inscrições)

2- Estabelecer um período adicional de inscrições no Edital 09/2024, sendo este período de 19/07/2024 a 12/08/2024.

3- A presente Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedida a presente retificação.

Curitiba, 19 de julho de 2024.

Prof^a. Dr^a. Maria Rita de Assis César
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA DE ASSIS CESAR, PRO-REITOR(A) DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, em 19/07/2024, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6847685** e o código CRC **75BCB49D**.